



MOÇÃO DE PESAR Nº 192/2019

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20/08/2020
SECRETARIA DEB
14:00

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora MARIA TEREZINHA DE JESUS MASCARENHAS, ocorrido no dia 05 de agosto de 2020.

Requer-se o envio de cópia da presente Moção a família da Sra. Maria Terezinha de Jesus Mascarenhas, expressando as mais sinceras condolências, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de Agosto de 2020.

Fábio Pereira dos Santos
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Esta moção manifesta o meu profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Terezinha de Jesus Mascarenhas, apresentando, publicamente, condolências à família enlutada.

Nascida em Santana do Paraíso/MG, em 28 de fevereiro de 1947, mulher guerreira, mãe de 08 filhos, dedicou a vida a cuidar do lar, do marido e dos seus filhos.

“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, Ele será guia até a morte” assim nos fala a escritura sagrada. Sabemos o quanto os familiares sofrem com a perda da Sra. Maria Terezinha de Jesus Mascarenhas. Aos familiares e seus amigos, nossos mais sinceros sentimentos pelo falecimento dessa mulher, mãe e esposa tão querida, ocorrido no dia 05 de agosto de 2020.

Tendo pleno conhecimento da grande pessoa que era a Sra. Maria Terezinha, que teve uma vida sempre dedicada a família, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos e externar nossos votos de pesar, e rogar a Deus que os confortem.

Solicitamos aos colegas Vereadores o apoio para a Moção ora apresentada.